PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBARÁ
ESTADO DO PARANÁ
AVENIDA BRASIL, 1082 – FONE/ FAX: (0**43) 3532-3535 – CEP 86390-000 – CAMBARÁ – PARANÁ
E-mail: pcontabilidade@visaonet.com.br

LEI Nº1407/2009

A Câmara Municipal de Cambará-Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito Municipal , sanciono a seguinte :

LEI

Art. 1º -Fica aberto no orçamento do Município de Cambará-Estado do Paraná, aprovado pela Lei nº1403/2008, de 16.12.2008, ,Crédito Especial no valor de R$142.260,40-(Cento e quarenta e dois mil, duzentos e sessenta reais e quarenta centavos)m assim discriminado :

05- SECRETARIA MUN.DE EDUCAÇÃO
05.001 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
05.001.12.361.1204.1010 –Construção e Modernização da Escola João Pires
4490.51.00.00.00 – Obras e Instalações F.33127 142.260,40

Art. 2º -Para dar cobertura ao crédito anterior, será utilizado de acordo com o artigo 43, parágrafo I, da Lei nº4.320/64, o Superávit Financeiro verificado no exercício.

Art. 3º -Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cambará - Pr. em 25 de fevereiro de 2009

JOSÉ SALIM HAGGI NETO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMAZINA

Maria de Fátima Alves de Lima Pinto, portadora do R.G. nº 6.714.184-9 - SSP/Pr.

Artigo 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, aos 27 dias de Fevereiro de 2009.

IRTON OLIVEIRA MÜZEL

Prefeito Municipal

PORTARIA NO 152/2009

O Excelentíssimo Sr. José Salim Haggi Neto, Prefeito Municipal de Cambará, Estado do Paraná, usando de suas atribuições, que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Nomear PATRÍCIA VIEIRA PINHEIRO MACHADO, portadora do R. G. no 6.083.684-1-PR, para o cargo em comissão de Secretária Municipal de Esporte e Lazer, símbolo CC-01, nos termos das Leis Municipais nos 1.081 e 1.082/97 e da Lei Complementar no 014/2008.

O presente ato, entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cambará, Estado do Paraná, em 26 de fevereiro de 2009.

JOSÉ SALIM HAGGI NETO

PREFEITO MUNICIPAL DE CAMBARÁ

DECRETO Nº1090 /2009

A Câmara municipal de Cambará-Estado do Paraná, aprovou, e eu,Prefeito municipal.

DECRETO

Art. 1º -Fica O Executivo Municipal, autorizado a abrir no Orçamento Geral do Município de Cambará-Estado do Paraná, aprovado pela Lei nº1407/2009, de 25/01/2009, um crédito Especial no valor de R$142.260,40 - (Cento e quarenta e dois mil, duzentos e sessenta reais e quarenta centavos) ,assim discriminado :

05 - SECRETARIA MUN.DE EDUCAÇÃO

05.001- DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

05.001.12.361.1204.1010 - -Construção Modernização Escola João Pires

4490.51.00.00.00 -Obras e Instalações F.33127 142.260,40

Art. 2º -Para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior, será utilizado de acordo com o artigo 43, parágrafo I, da Lei nº4.320/64, o Superávit Financeiro verificado no exercício.

Art. 3º -Este Decreto, entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cambará- Pr, em 25 de fevereiro de 2009

JOSE SALIM HAGGI NETO

Prefeito Municipal

LEI 1407 /2009

SÚMULA: Dispõe Sobre a Abertura de Crédito Especial.

A Câmara municipal de Cambará-Estado do Paraná, aprovou, e eu,Prefeito municipal, sanciono a seguinte :

LEI

Art. 1º -Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Cambará-Estado do Paraná, aprovado pela Lei nº 1403/2008, de :16/12/2008, um crédito Especial no valor de R$142.260,40 -(Cento e quarenta e dois mil, duzentos e sessenta reais e quarenta centavos) ,assim discriminado :

05 - SECRETARIA MUN.DE EDUCAÇÃO

05.001- DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

05.001.12.361.1204.1010 - -Construção Modernização Escola João Pires

4490.51.00.00.00 -Obras e Instalações F.33127 142.260,40

Art. 2º -Para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior, será utilizado de acordo com o artigo 43, parágrafo I, da Lei nº4.320/64, o Superávit Financeiro verificado no exercício.

Art. 3º -Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cambará- Pr, em 25 de fevereiro de 2009

JOSE SALIM HAGGI NETO

Prefeito Municipal



Hélio comemorou 79 anos no dia 12 de fevereiro. O aniversariante recebeu em seu sítio um casal de amigos para comemorar a data. Regina ao lado do marido Hélio, João



Felicidades para o jovem casal Fábio e Joyce. Em uma cerimônia bastante prestigiada eles se casaram no dia sete de fevereiro, na capela de um spa em Cambará. Os pais dos noivos Marinez e Gilberto Pinto e de Lourdes e Jair Martini recepcionaram todos os convidados com muito carinho. Foto Edson